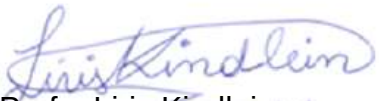
Ata 6/2022 – Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios Realizada em 27/07/2022 – Aprovada em 08/08/2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente convocados pela Coordenadora do Programa, reuniram-se virtualmente via MConf às 14h00min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Profa. Liris Kindlein (Coordenadora Substituta), Profa. Letícia de Oliveira, Prof. Glauco Schultz e Profa. Verônica Schmidt e a representante discente Juliana Querino Goulart. A Profa. Daniela Callegaro de Menezes não participou por estar em período de férias e a Profa. Ângela Rozane Leal de Souza manifestou impossibilidade de participar por estar de afastamento médico. Nesta oportunidade a Comissão deliberou sobre os seguintes assuntos: **1. Homologação de Sugestão de Banca de Defesa de Dissertação** do aluno Felipe Nunes Duarte. Banca homologada com abstenção do Prof. Glauco. **2. Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa Final** das alunas Adriane Bruchêz e Ana Júlia Moreira Rebolho (Doutorado 2018). Foi deferida a solicitação de prorrogação de 3 meses para a defesa final. **3. Solicitação de Coorientação** do aluno Reinaldo de Camargo Lopes (Mestrado 2021). Aprovada a coorientação do mestrando Reinaldo de Camargo Lopes. A Dra. Valéria da Veiga Dias, lotada no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – RS (SENAC/RS) e na Universidade Franciscana (UFN), será credenciada ao PPG-Agronegócios até o prazo final do vínculo do aluno, ou seja, dia 28/02/2023. **4. Homologação de Processos de Desligamento:** Processo SEI 23078.550952/2022-95 - Miguel Angel Chinchon Perez (Mestrado Turma 2017 - prazo terminado em 28/02/2019), Processo SEI 23078.550963/2022-75 - Vinicius Brack Gestaro (Mestrado Turma 2020 - prazo terminado em 28/02/2022) e Processo SEI 23078.550942/2022-50 - Juliano Pereira da Silva (Mestrado Turma 2019 - prorrogação de prazo terminado em 26/08/2021). Os processos de desligamento dos alunos Miguel Angel Chinchon Perez e Juliano Pereira da Silva foram homologados tomando por base o Art. 36 do Regimento Interno 2014, ou seja, não cumprimento do prazo para defesa final de 24 meses. O do aluno Vinicius Brack Gestaro foi homologado com base no Art. 36 do Regimento Interno 2020, ou seja, não cumprimento do prazo para defesa final de 24 meses. **5. Autorização para abertura de Processo de**

Desligamento dos alunos Vítor Caçula Pistóia (Mestrado 2021 – não realizou a Defesa do Projeto no prazo regimental) e Martiele Cortes Borges (Doutorado 2017 - não realizou a defesa final no prazo regimental ou após prorrogações e afastamentos). Autorizada a abertura dos processos. Solicitou-se que sejam inseridos no processo os e-mails de contato que foram encaminhados à aluna Martiele Cortes Borges após o término do prazo do afastamento. **6. Homologação de Criação da disciplina "Bioeconomia"** a partir de 2022/2. O Prof. Edson Talamini apresentou o plano de ensino da disciplina, com carga horária de dois créditos (30h), em substituição à ANP00211 – Bioeconomia (3 créditos – 45h). Homologada a criação, com uma abstenção de voto. **7. Homologação de Criação da disciplina "Planejamento e Elaboração de Projeto de Pesquisa".** O plano foi aprovado, porém foi corrigida a carga horária (número de créditos) de dois para um crédito, conforme havia sido aprovado na ata 5/2021, ocorrida em 25 de agosto de 2021. Caso se mantivesse dois créditos, além de contrariar o disposto na ata, haveria inconsistência com o número de créditos exigidos para o curso de mestrado conforme consta no Art. 35 do Regimento Interno. Nessa situação, o aluno ficaria obrigado a cursar 13 (treze) créditos, quando o número exigido é de 12 (doze) créditos. **8. Homologação de Plano de Ensino das Atividades** ANP00402 – Interdisciplinaridade no Ensino e na Pesquisa em Agronegócios, ANP00516 - Seminários em Agronegócios I e ANP00517 - Seminários em Agronegócios II. Foi solicitada retirada da pauta a apreciação do plano de ensino da disciplina ANP00516 - Seminários em Agronegócios I, por se referir ao período 2023/1. Caso os docentes responsáveis pretendam alterar a referida atividade no período, deverão fazer um novo encaminhamento antes do início daquele período letivo. Os planos das disciplinas ANP00517 e ANP00402, que serão ofertadas de maneira híbrida excepcionalmente em 2022/2, foram homologados. A Comissão solicitou o encaminhamento de mensagem aos docentes do Programa no sentido de orientá-los que antes do início de cada período letivo, caso planejem realizar alguma alteração na oferta de suas atividades, apresentem o plano de ensino atualizado, de modo que a ComPG possa deliberar a respeito de eventuais exceções. **9. Definição de horários das disciplinas do período 2022/2.** Homologado o horário das disciplinas do período 2022/2, com correção do número de créditos da disciplina Planejamento e Elaboração de Projeto de Pesquisa, cujo número correto, conforme

discutido no item 7 desta reunião e na Reunião 5/2021, é 1 (um) crédito). **9. Convocação do Conselho do PPG-Agronegócios para eleição da Coordenação do Curso e dos membros da Comissão de Pós-Graduação**. A Comissão aprovou a convocação do Conselho. Sugere-se que a Reunião ocorra no formato híbrido. **10. Comunicações da Coordenação.** A Profa. Liris informou que o Programa obteve parecer favorável na chamada CNPQ 07/2022. Com isso, dois alunos de doutorado, conforme ordem na lista de espera, serão contemplados com bolsa a partir de agosto, quando for aberto o período para atribuição. Também informou que o Programa recebeu uma bolsa de mestrado e uma de doutorado do Edital 06/2022-ProPG, com atribuição de bolsa a partir de julho. **11. Comunicações dos Membros.** O Prof. Glauco informou que seu orientando Elimar está afastado por questões de saúde, o que impossibilitará o retorno às atividades em 2022, conforme informado pela esposa. Por conta disso, sugere-se que às disciplinas nas quais ele está inscrito não sejam atribuídos os conceitos até que o Programa tenha o cenário da situação do aluno. A Profa. Letícia perguntou se havia notícias sobre as bolsas com a zootecnia. A Profa. Liris sugeriu que o PPG-Agronegócios retome o assunto junto àquele Programa. A Profa. Verônica esclareceu que as bolsas não foram utilizadas na época e, portanto, elas foram redistribuídas. O Prof. Glauco solicitou que sejam buscadas informações com o Prof. Marcelino, coordenador do Programa na época da distribuição das bolsas. A Profa. Letícia solicitou atenção aos prazos do Edital do próximo Processo Seletivo quanto às férias dos docentes que será de 20 de outubro a 15 de novembro de 2022, de modo a não agendar atividades no período. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 15h40min e eu, Liris Kindlein, Coordenadora Substituta do PPG- Agronegócios, lavrei a presente Ata.



Profa. Liris Kindlein.

Coordenadora Substituta do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS